

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 01/06/16



Luiz Sergio N. Melo
Presidente da Câmara

Estado de Sergipe
Município de Estância

Fernando de Araújo Meneses
Procurador Geral do Município
Decreto: 8454/2014

Via de Autógrafo Projeto de Lei nº 29/2016, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 11/05/2016.

Estância, 01 de junho de 2016.

LEI Nº 1.839

DE 01 DE junho DE 2016.

Denomina logradouro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que o Plenário aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A lavanderia comunitária existente na Rua G do Conjunto Santo Antônio, fica de Lavanderia Maria Elza Brito Santos Conceição.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

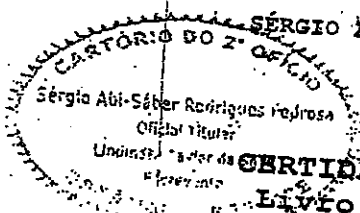
Art. 3º- Fica revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 01 de junho de 2016.

Carlos Magno Costa Garcia
Carlos Magno Costa Garcia

Prefeito de Estância/SE

REGISTROS CIVIS - 2º Ofício da Comarca de Estância
Rua Antônio de Mendonça Barreto, nº 46, Sala B e C -Centro



SÉRGIO ABI-SÁBER RODRIGUES PEDROSA
ESTÂNCIA-SE

CERTIDÃO DE ÓBITO n.º 8681
Livro C-14 Folha n.º 270

Certifico e dou fé que no dia onze (11) do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e oito (2008), nesta cidade, no CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, compareceu declarante: JOAO JOSÉ DA CONCEIÇÃO, com documento CI n.º 391.071/SE, exibindo declaração de óbito, firmado pelo(a) Dr(a). TARSILA XAVIER CONCEIÇÃO SANTOS, CRM n.º 3207, dando como causa morte NATURAL, EDEMA AGUDA DE PULMÃO, e declarou que, às 07 hora(s) e 00 minuto(s), do dia dez (10) do mês de Agosto, (08) do ano de dois mil e oito (2008), HOSPITAL REGIONAL AMPARO DE MARIA, ESTANCIA-SE, faleceu MARIA ELZA BRITO SANTOS CONCEIÇÃO, do sexo FEMININO, PROFESSORA, estado civil CASADA, natural de ESTANCIA-SE, com cinquenta e um (51) ANOS de idade, nascido(a) no dia vinte e quatro (24) do mês de Dezembro (12) do ano de um mil, novecentos e cinquenta e seis (1956), residente e domiciliado(a) RUA 31 DE MARÇO, N.º 238, BAIRRO ALAGOAS, ESTANCIA-SE, filho(a) de MANOEL SALVADOR DOS SANTOS e de JOSEFA CARLOS DE BRITO, Cônjuge: JOÃO JOSÉ DA CONCEIÇÃO, Documento: CI N.º 443.290 SSP-SERGIPE, CPF n.º 51617595500. O sepultamento CEMITERIO DA CRUZ VERMELHA/ESTANCIA. Testemunhas: EDILENE DOS SANTOS OLIVEIRA e DÉBORA ALENCAR OLIVEIRA. Testamento: Não. Bens a inventariar: Sim. Deixa filhos: Sim. Do que, para constar, digitei este termo, que, lido e achado conforme, vai assinado pelo declarante JOAO JOSÉ DA CONCEIÇÃO, residente RUA 31 DE MARÇO, N.º 238. O referido é verdade e dou fé. //

Estância, SE, 11 de Agosto de 2008.

SÉRGIO ABI-SÁBER RODRIGUES PEDROSA
OFICIAL TITULAR

"ISENTO DO PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS E SELO DE AUTENTICIDADE, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 4º DO ART. 18 DA PORTARIA N.º 003/GPI, de 04 de janeiro de 200D"

